



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92*

**DECRETO N.º. 3.651/PMMA/2.016.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n.º.1.607/PMMA/2.016 autorizado a proceder abertura de crédito suplementar por anulação por meio de transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **478.400,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais-FMS	Vencimento E Vantagens Fixas	Recursos Livres	<b>165.000,00</b>
02/006	12	365	0015	2	178	3.1.90.11.00.00	01.11.78	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Creche	Vencimento E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB CRECHE	<b>21.400,00</b>
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Infantil	Vencimento E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 60%	<b>6.000,00</b>
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – 60% ADCT	Vencimento E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Rec. Educ. Ens. FUNDEB 5%	<b>286.000,00</b>
<b>Total</b>								<b>478.400,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92*

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas	Recursos Livres	<b>287.000,00</b>
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	<b>164.000,00</b>
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	01.11.4 2	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – FUNDEB 60%	Vencimento E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUND EB 60%	<b>23.400,00</b>
02/006	12	365	0015	2	178	3.1.90.13.00.00	01.11.4 2	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Creche	Obrigações Patronais	FUND EB CREC HE	<b>4.000,00</b>
Total								<b>478.400,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de novembro de 2016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252